



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Nº 3105 | ANO XXV

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
OBRAS E VIAS PÚBLICAS	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3
SEPREV	3

ADMINISTRAÇÃO

Processo administrativo nº 24.285/2024

Dispensa de licitação para **Aquisição de Itens de Alimentação para Montagem de Kits Alimentação para as Formaturas do Golfe e do CRASJOVEM que ocorrerão respectivamente em 02/12/2024 e 05/12/2024**, através das empresas **NEEMIAS RODRIGUES BASTOS**, no valor de **R\$ 3.424,00 (Três mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**, **SABRINA M D VICENTE COMERCIO E SERVICOS**, no valor de **R\$ 3.904,00 (Três mil novecentos e quatro reais)**, **BELOC LTDA**, no valor de **R\$ 10.864,00 (Dez mil oitocentos e sessenta e quatro reais)** e **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de **R\$ 16.192,00 (Dezesseis mil cento e noventa e dois reais)**, totalizando **R\$ 34.384,00 (Trinta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 25 de novembro de 2024.

OBRAS E VIAS PÚBLICAS

OFÍCIO Nº 61/2024 Indaiatuba, 19 de novembro de 2024.

Assunto: Alteração de Gestor.

Prezados Senhores,

Diante do memorando nº 626/24 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, comunicamos a exclusão do servidor Ederson Farias Rampazo e a inclusão do servidor Jonathan Ricardo Pascoeto Bergamo, no Contrato Nº

711/23, referente ao Pregão Presencial N° 65/23.

Cordialmente,

LUIZ HENRIQUE FURLAN

Secretário Municipal de Administração

/jg

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SEPREV

SEPREV

Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 222/2024

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do **SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento do cargo de Analista Técnico Administrativo, criado pela Lei Complementar nº 87, de 20/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, JUNIOR DONIZETH ROSSI para ocupar o cargo de ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO constante do Anexo II da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2018, com o vencimento correspondente à referência ES-I, Grau 1, Nível A do Anexo VI da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2018, e observar a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2024.

Indaiatuba, 25 de Novembro de 2024

ANTONIO CORRÊA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2B15-2C17-8632-04E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 25/11/2024 12:51:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/2B15-2C17-8632-04E4>



Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 223/2024

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do **SEPREV - Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a classificação no Concurso Público nº 01/2022, para provimento do cargo de Técnico de Serviços Administrativos, criado pela Lei nº 5.607 de 30/06/2009 e redenominado pelas Leis Complementares nº 24 de 10/09/2014 e nº 49 de 20/12/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, JOSÉ GERALDO FERNANDES para ocupar o cargo de TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS constante do Anexo II da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, com o vencimento correspondente à referência EM-II, Grau 1, Nível A do Anexo VI da Lei Complementar nº 47, de 20 de dezembro de 2018, e observar a jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2024.

Indaiatuba, 25 de Novembro de 2024

ANTONIO CORRÊA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DE7-CE64-8CC1-C697

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 25/11/2024 14:47:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/7DE7-CE64-8CC1-C697>

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br